



PORTARIA Nº 1076/11-2019-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria **585/12-2012-DRH/SEAD**, de **27/12/2012**, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Guaraci Campos Farias**, Cadastro nº **368415**, lotado na **AUDITORIA**:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 25/05/2000 a 23/05/2005.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 01/06/2000 a 31/05/2005.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2019.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD